

# A maléfica *empurroterapia*

Jaldo de Souza Santos,  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF).  
E-mail [presidência@cff.org.br](mailto:presidência@cff.org.br)



Que interesses farmacêuticos teriam para cometer *empurroterapia*? Logo eles, os guardiões da sociedade contra problemas relacionados ao uso de medicamentos, que não ganham comissões nem logram vantagens outras ou quaisquer lucros sobre as vendas, onde encontrariam sentido para praticá-la? Pois bem, matérias publicadas em jornais denunciam que farmacêuticos estariam “forçando” a venda de medicamentos (a prática é conhecida como *empurroterapia*). Essa vil expressão do lucro aético pode gerar problemas de saúde, que é exatamente contra o que agem os serviços farmacêuticos.

Perniciosa, a *empurroterapia* soblapa a saúde de cidadãos incautos, pois pode desencadear-lhe graves prejuízos; humilha-os, vez que é fruto do lucro impetuoso e desavergonhado, capaz de pôr-se acima da ética, da saúde, da vida; e corrompe o nobre sentido do medicamento, que é manter a saúde e curar a doença.

A *empurroterapia* é praticada por alguns balconistas, que são levados a fazer parte de uma engrenagem atroz, que visa exclusivamente ao lucro desmedido, pouco se lhes importando os resultados que a sua ação pode gerar. E o medicamento “empurrado” ao paciente é capaz de desencadear problemas sérios à saúde.

Um exemplo corriqueiro: um paciente vai a uma farmácia, queixando-se de dor de garganta. Uma

dor de garganta pode ter origem numa infecção viral ou bacteriana. Se viral, não há necessidade de ele usar antibiótico, mas, dependendo do caso, apenas um medicamento para combater a dor (um analgésico ou um antiinflamatório).

Se, contudo, a infecção for causada por bactéria, aí, sim, o tratamento medicamentoso deve ser desenvolvido à base de antibiótico cuja escolha depende da sensibilidade bacteriana. Portanto, teria que ser um medicamento específico para aquela bactéria. Mas, ressalte-se: o diagnóstico que definirá o tratamento é exclusivo do médico.

Portanto, “empurrar” ao paciente um medicamento sem o diagnóstico da doença é uma imperícia. Para ser mais preciso e justo, é uma irresponsabilidade do tamanho da fome de comissão sobre as vendas de quem perpetra esse ato execrável.

O uso desnecessário de antibióticos, fruto da *empurroterapia* pode resultar na resistência microbiana, situação que, não raramente, leva o paciente a ter que buscar o médico e, dependendo da gravidade, até ser hospitalizado. Em decorrência disso, poderá ter a sua saúde diminuída, a sua qualidade de vida comprometida, gerando, também, prejuízos ao seu bolso e aos cofres públicos e privados. Os danos à saúde têm igual origem em outros medicamentos “empurrados”.

A *empurroterapia* é a antítese do uso racional de medicamentos. E tudo o que o farmacêutico defende é que os medicamentos sejam usados com racionalidade, ainda que ele receba pressões em sentido contrário de proprietários leigos (não farmacêuticos) de farmácias.

Se um farmacêutico praticar *empurroterapia*, ele o faria com a consciência de que estaria cometendo uma grave falta ética pela qual seria punido pelo Conselho Regional de Farmácia em que está inscrito.

Gostaria de salientar que o Conselho Federal de Farmácia tem buscado as autoridades de todos os poderes constituídos para alertá-los da necessidade de que o atual modelo de farmácias comunitárias (ou particulares) seja mudado. Ele transformou muitos estabelecimentos farmacêuticos em mercadinhos que funcionam, como disse antes, à luz do lucro fácil e aético, conseguido a toque de caixa pelo mesmo sentido que rege a disputa concorrencial de um tipo de mercado nocivo, que põe o seu próprio interesse acima dos interesses sociais.

Este modelo construiu uma lógica absurda que transformou os medicamentos em meros objetos de venda ou em uma mercadoria banal. Este mesmo modelo criou a maléfica *empurroterapia* a qual nós, farmacêuticos, condenamos veementemente em nome da vida.